



EDITAL PPGEL 001/2021

EDITAL INTERNO DE CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO DE LINGUAGENS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, a todos os interessados pertencentes ao quadro efetivo da UNEB, a abertura de inscrições de candidaturas ao Processo de Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, no Curso de Mestrado em Estudo de Linguagens (PPGEL), vinculado ao Departamento de Ciências Humanas-Campus I da UNEB, em Salvador-BA.

1. DAS VAGAS

A Chamada para o Processo de Credenciamento do Docente Permanente visa ao preenchimento 05 vagas na Linha de Pesquisa 02 – *Linguagens, Discurso e Sociedade*, distribuídas da seguinte forma:

- a) 02 vagas para a área de Análise do Discurso e Argumentação.
- b) 02 vagas para a área de Sociolinguística.
- c) 01 vaga para a área de Linguística Aplicada.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão concorrer docentes do quadro efetivo da UNEB com título de Doutor na área de Letras e Linguística ou em áreas afins.

2.2 Os interessados devem preencher, até o ato da inscrição, os seguintes pré-requisitos:

- a. Possuir vínculo empregatício com Regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva na UNEB.
- b. Ter cumprido o estágio probatório na Universidade.

3. DO COMPROMISSO COM O PROGRAMA

3.1 O credenciamento no Programa requer o compromisso anual do docente com atividades de ensino, pesquisa e orientação, na pós-graduação e na graduação, conforme o estabelecido pelo Documento de Área/CAPES/2019, pela Resolução CONSU/UNEB nº 1.297/2017 e pela Norma de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens/PPGEL, aprovado pelo órgão Colegiado em 19/09/2019, disponível no endereço eletrônico <www.ppgel.uneb.br>.

3.2 A formalização do ato de credenciamento ocorrerá no mês de abril de 2021, a partir do qual o docente deverá assumir no PPGEL atividades de ensino, orientação, desenvolvimento da pesquisa e publicação da produção científica.

3.3 O docente credenciado deverá ser integrado a um Grupo de Pesquisa do PPGEL cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, o que se efetivará na formalização do credenciamento.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de fevereiro (início às 8h) a 15 de março de 2021 (término às 23:59min.).

4.2 A inscrição deverá ser efetuada através de Formulário de Requerimento de Credenciamento, disponível no endereço eletrônico <www.ppgel.uneb.br> e enviada com os demais documentos ao e-mail da Secretaria do PPGEL <secretariappgel@uneb.br>, dentro do prazo de inscrição, informando o seguinte assunto: “CREDENCIAMENTO DOCENTE 2021”.

4.3 Fica excluída do processo seletivo a inscrição cuja documentação tenha sido enviada com data e horário posterior à do período da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1 Formulário de Requerimento de Credenciamento preenchido.

5.2 Diploma de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou, se obtido em instituição estrangeira, revalidado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES, conforme a legislação em vigor.

5.3 Contracheque ou Portaria de Nomeação para comprovação de tempo de serviço na Universidade.

5.4 Projeto de Pesquisa, do qual seja coordenador, cuja vigência não tenha ultrapassado 05 (cinco) anos

5.5 Currículo Lattes atualizado com dados das atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

5.6 Documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais, dos últimos 05 (cinco) anos, informadas no Currículo Lattes, a serem pontuadas de acordo com os Bares dos **Anexos I e II** desta Chamada.

5.6.1 Para comprovação de Artigo publicado em periódico, apresentar cópias das páginas dos seguintes itens: dados catalográficos do periódico, Conselho Editorial, ISSN, Sumário, página inicial e final do artigo.

5.6.2 Para comprovação de Capítulo de livro, de natureza científica, publicado com ISBN e Conselho Editorial, apresentar cópias dos seguintes itens: capa, páginas indicativas de Conselho Editorial, Ficha Catalográfica, ISBN, Editora, Sumário, página inicial e a final do capítulo.

5.6.3 Para comprovação de publicação de Livro autoral de natureza científica, com ISBN e Conselho Editorial, apresentar cópias das páginas indicativas dos seguintes itens: capa, Conselho Editorial, Ficha Catalográfica, ISBN, Editora, Sumário, 02 páginas iniciais do conteúdo do livro.

5.6.4 Os documentos exigidos a serem enviados para a inscrição deverão estar digitalizados, salvos em arquivo compactado no formato PDF, organizados em 02 anexos:

- a) Anexo I contendo os documentos exigidos para a inscrição (item 5.1 a 5.4) e nomeado da seguinte forma: “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A



INSCRIÇÃO”.

- b) Anexo II contendo o Currículo Lattes e a documentação comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais de acordo com os Baresmas I e II do **Anexo I** deste edital, nomeado da seguinte forma: “CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS”.

5.6.5 A documentação deverá estar legível, sem rasuras e sem corte de partes e conter frente e verso (quando for o caso). Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

5.6.6 Para a Avaliação do Currículo Lattes, devem ser anexados somente títulos e comprovações que constem nos Baresmas desta Chamada. O quantitativo de documentos comprobatórios de títulos apresentados na inscrição não deve ultrapassar o número máximo a ser considerado em cada quesito dos respectivos Baresmas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas (deferidas) as inscrições que apresentarem a documentação completa solicitada no Item 5 desta Chamada.

6.2 O resultado da homologação será divulgado no endereço <www.ppgel.uneb.br>.

Data da divulgação da homologação das inscrições: 22 de março de 2021.

Data da interposição de recurso: 23 e 24 de março de 2021

Resultado da homologação após recurso: 26 de março de 2021.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 Da 1ª. Etapa – De caráter eliminatório, essa Etapa compreenderá a análise do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa dos candidatos, pontuando:

- a. A produção científica e técnica conforme critérios dos Baresmas do **Anexo I**.
- b. Pertinência da produção científica e técnica ao campo da atuação na área de Análise do Discurso e Argumentação, Sociolinguística e Linguística Aplicada.
- d. Experiência de orientação na Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses e Dissertações, nos últimos 05 anos.
- e. Aderência do Projeto de Pesquisa à proposta das áreas de Análise do Discurso de linha francesa e/ou Argumentação, Sociolinguística e Linguística Aplicada, em suas temáticas, fundamentos teóricos e metodológicos.

7.1.1 A seleção será realizada por uma Comissão de docentes do PPGEL, aplicando-se os critérios constantes nos Baresmas dos **Anexos I e II** desta Chamada.

7.1.2 O Formulário do **Anexo I**, a ser preenchido pela Comissão, deverá contemplar os índices de produção recomendados pelo Documento de Área da CAPES vigente à época da solicitação do credenciamento.

7.1.3 Será desclassificada na 1ª. Etapa a candidatura que não obtiver qualquer pontuação estabelecida nos Baresmas de Produção Científica e Técnica I e II do **Anexo I** e que não alcançar, no mínimo, 50 pontos no **Anexo II**.

Data do Resultado da 1ª. Etapa: 05 de abril de 2021.



Data da interposição de recurso: 06 e 07 de abril de 2021.
Resultado após interposição de recurso: 09 de abril de 2021.
Divulgação da data e horário da entrevista: 09 de abril de 2021.

7.2 Da 2ª. Etapa – Compreenderá a Entrevista oral e individual, para os candidatos classificados na 1ª. Etapa, com base no Currículo Lattes e no Projeto de Pesquisa do candidato.

7.2.1 A Entrevista será realizada com a participação restrita do candidato e de 03 membros titulares da Comissão, com duração máxima de 30 minutos, durante a qual o candidato explanará sobre aspectos referentes à sua trajetória profissional e acadêmica. A Entrevista poderá ser gravada por um dos membros da Banca, sendo o conteúdo da gravação apenas para consulta da Banca, se necessário.

7.2.2 A Comissão terá a participação de 01 suplente, para que este, em caso de impedimento, de algum titular, antes ou durante a sessão, possa integrar a comissão.

7.2.3 A Sessão de Entrevista ocorrerá por webconferência, na Plataforma *Microsoft Teams* e será disponibilizado no endereço <www.ppgel.uneb.br> um manual de Orientações de acesso à referida Plataforma.

7.2.4 A Coordenação do PPGEL fará a convocação para a Entrevista através do endereço <www.ppgel.uneb.br>, em uma lista dos candidatos aprovados na 1ª. Etapa, por ordem alfabética, informando o dia e horário para cada candidato.

7.2.5 Será encaminhado o *link* de acesso à Plataforma *Microsoft Teams* para o e-mail pessoal do candidato, informado no Requerimento de Credenciamento, em até 24 horas antes do horário da Entrevista.

7.2.6 Caberá ao candidato providenciar o meio de comunicação *on-line*, garantir banda larga de Internet com velocidade compatível para a emissão de som e imagem em tempo real.

7.2.7 O Programa não se responsabilizará, no ato da entrevista, por problemas de conexão por parte do candidato ou por problemas de recebimento de *link* ou de impossibilidade de acesso ao seu e-mail informado ao Programa, inclusive quanto à informação errada do próprio e-mail. Caso algum dos problemas acima listados se constitua em impedimento para a entrevista em data e horário estipulados, não será oportunizado outro momento e o candidato será desclassificado.

7.2.8 Caso haja problema com a conexão ou equipamento do candidato, este terá disponibilizado o tempo dentro do horário informado de sua Entrevista para tentar se reconectar. Caso consiga, terá os minutos que ainda restarem do seu tempo de 30min. Não será acrescido tempo suplementar ou feita remarcação para outra data e horário, a não ser que haja problemas de conexão por parte dos componentes da Comissão.

i) Fica vedado ao candidato o direito à gravação da Entrevista por qualquer meio (áudio e vídeo).

j) A Entrevista não será pontuada. A ausência do candidato nessa Etapa implica a sua exclusão do processo seletivo.

Período da entrevista: 13 a 19 de abril de 2021.

Data da divulgação do resultado final: 20 de abril de 2021.

Data da interposição de recurso: 22 e 23 de abril de 2021.

Resultado final após interposição de recurso: 26 de abril de 2021.

8. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE



8.1 As vagas serão preenchidas por ordem crescente de classificação dos candidatos.

8.2 No caso de empate na classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, listados por ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação no **Anexo I**.
- b) Maior pertinência da produção científica ao campo da atuação da Linha de Pesquisa da opção do candidato.
- c) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo Projeto de Pesquisa apresentado.
- d) Maior aderência do Projeto de Pesquisa do candidato à proposta da Linha de Pesquisa da sua opção, observando-se as especificidades assinaladas no Item 7.1 deste Edital de Chamada.
- e) Ausência de vínculo do candidato, como docente permanente, com outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

8.3 O resultado final da Seleção deverá ser referendado em reunião ordinária ou extraordinária de Linha de Pesquisa. Após o referendo, os pareceres emitidos pela Comissão de Seleção serão encaminhados ao Órgão Colegiado do Programa, para homologação do resultado final, em reunião ordinária ou extraordinária.

8.4 O candidato aprovado para ocupar a vaga será convocado pela Coordenação do PPGEL para formalização do credenciamento e assinatura de sua Declaração de disponibilidade de tempo integral ao Programa.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição etapas da Seleção	Período	Local/Meio/Divulgação
Período de Inscrições	22 de fevereiro (início às 8h) a 15 de março de 2021 (término às 23:59min.).	E-mail: < secretariappgel@uneb.br >
Publicação das inscrições homologadas	22 de março de 2021	< www.ppgel.uneb.br >
Recurso à homologação	23 e 24 de março de 2021	Interposição do recurso pelo e-mail < secretariappgel@uneb.br >
Resultado da homologação após recurso	26 de março de 2021	< www.ppgel.uneb.br >
Resultado da 1ª. Etapa	05 de abril de 2021	< www.ppgel.uneb.br >
Interposição de recurso	06 e 07 de abril de 2021	Interposição do recurso pelo e-mail < secretariappgel@uneb.br >



Resultado da 1ª. Etapa após recurso	09 de abril de 2021	<www.ppgel.uneb.br>
Divulgação da data e horário da entrevista	09 de abril de 2021	<www.ppgel.uneb.br>
Período da entrevista	13 a 19 de abril de 2021	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>
Data da divulgação do resultado final	20 de abril de 2021	<www.ppgel.uneb.br>
Interposição de recurso	22 e 23 de abril de 2021	Interposição do recurso pelo e-mail <secretariappgel@uneb.br>
Resultado final após recurso	26 de abril de 2021	<www.ppgel.uneb.br>

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será admitida inscrição com documentação pendente ou fora do período estabelecido nesta Chamada, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

10.2 A inscrição do candidato implicará em aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada.

10.3 Serão admissíveis recursos devidamente fundamentados, os quais serão apreciados pela Comissão de Seleção, devendo ser encaminhados exclusivamente através do e-mail <secretariappgel@uneb.br>, identificando no assunto: “RECURSO CREDENCIAMENTO DOCENTE 2021”.

10.4 Maiores informações sobre credenciamento podem ser obtidas no endereço www.ppgel.uneb.br, no qual se encontram “a Norma de Credenciamento Docente do PPGEL” e a Resolução CONSU/UNEB no. 1.297/2017.

10.5 Em caso de dúvidas e esclarecimentos, o requerente poderá enviar e-mail para <secretariappgel@uneb.br>, identificando no assunto: “DÚVIDAS CREDENCIAMENTO DOCENTE 2021”.

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

Nerivaldo Alves Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens



**CHAMADA INTERNA – SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PERMANENTE – ANO 2021**

ANEXOS AO EDITAL

FORMULÁRIO	
Nome do candidato(a):	
Linha de Pesquisa	
Produção I (total):	Produção II (total):

PONTUAÇÃO TOTAL DO(A) CANDIDATO(A):

**ANEXO I
BAREMA DA PRODUÇÃO I/ANEXO I (CIENTÍFICA E TÉCNICA)
Pontuação máxima: 1.000**

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Publicação de livro autoral de natureza científica com conselho editorial – 60 pontos (até 3) máximo 180 pontos		
Organização de livro de natureza científica com conselho editorial – 40 pontos (até 3) máximo 120 pontos		
Organização de número temático de periódico/dossiê com classificação de Qualis entre A1 e B2 - 30 pontos (até 3) máximo 90 pontos		
Capítulo de livro de natureza científica com conselho editorial– 25 (até 6) máximo 150 pontos		
Artigos/resenha em periódicos com classificação de Qualis entre os estratos A1 e B2 – 25 pontos (até 6), em quaisquer dos estratos, máximo 150 pontos		
Tradução de livros/capítulo/artigo, de natureza científica, com vinculação às Linhas de pesquisa do PPGEL e aos Projetos de Pesquisa do Programa – 40 pontos (até 3) máximo 120 pontos		
Editoria de periódico -10 pontos (até 4) máximo 40 pontos		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior - 50 (até 3) máximo 150 pontos		
SUBTOTAL DE PONTOS		



BAREMA DA PRODUÇÃO II/ANEXO I (CIENTÍFICA E TÉCNICA)
Pontuação máxima: 100

PRODUÇÃO/ PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
Organização de número temático de periódico/dossiê com classificação de Qualis entre B3 e C – 1 ponto (até 5) máximo 5 pontos	
Artigos/resenha em periódicos com classificação de Qualis entre B3 e C – 5 pontos de cada (até 6) máximo 30 pontos	
Artigos completos em Anais de Congressos – 1 ponto cada (até 5) máximo 5 pontos	
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar – 1 ponto cada (até 5) máximo 5 pontos	
Organização de Anais de Eventos Científicos com ISBN – 3 pontos cada (até 5) máximo 15 pontos	
Conferência, palestra ou mesa redonda – 2 pontos cada (até 5) máximo 10 pontos	
Realização de Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas etc.) 1 ponto cada (até 5) máxima 5 pontos	
Artigo ou resenha em jornal ou revista – 2 pontos cada (até 5) máximo 10	
Prefácio, Apresentação ou Posfácio de livro com conselho editorial – 1 ponto cada (até 5) máximo 5 pontos	
Organização de evento, coordenação de Simpósios e produção técnica (pareceres para periódicos e editoras, Agências de Fomento) – 1 ponto (até 5) máximo 5 pontos	
Verbetes técnicos ou científicos – 1 ponto cada (até 5) máximo 5 pontos	
SUBTOTAL DE PONTOS	

AVALIAÇÃO DA PERTINÊNCIA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL (CIENTÍFICA E TÉCNICA) DO CANDIDATO AO CAMPO DE ATUAÇÃO DO PPGEL (pontuação máxima: 10):

- () Altamente pertinente – 10 pontos
- () Parcialmente pertinente – 5 pontos
- () Sem pertinência – 0 pontos

SUBTOTAL DE PONTOS:
PONTUAÇÃO DO ANEXO I:



ANEXO II
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO
(Pontuação máxima: 100)

1. PROJETO DE PESQUISA (60 pontos)

Em relação à proposta da Linha de Pesquisa (em suas temáticas, fundamentos teóricos e metodológicos), o Projeto de Pesquisa do candidato:

- () Apresenta aderência altamente satisfatória (60 pontos)
- () Apresenta aderência parcialmente satisfatória (até 30 pontos)
- () Não apresenta aderência (0)

SUBTOTAL DE PONTOS:

2. EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (40 pontos)

- a. Iniciação Científica (5 pontos por orientação/máximo 15)
- b. Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação ou Especialização (5 pontos por orientação/máximo 15)
- c. Teses ou dissertações (10 pontos por orientação/máximo 40)

SUBTOTAL DE PONTOS:

TOTAL DE PONTOS DO ANEXO II: